

MARCOPOLO S.A.
C.N.P.J nr. 88.611.835/0001-29
Companhia Aberta
NIRE Nº. 43 3 0000723 5

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Acionistas que, em reunião realizada no dia 22/08/2024, o Conselho de Administração aprovou:

A - PAGAMENTO DE DIVIDENDOS E DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

Pagamento de dividendos a todos os acionistas da Companhia, a razão de R\$0,038 por ação representativa do capital social, por conta do presente exercício de 2024, a serem pagos a partir do dia 06 de setembro de 2024, isentos de Imposto de Renda na Fonte, de acordo com a legislação em vigor; bem como, o pagamento de juros sobre o capital próprio, sendo R\$0,082 por ação representativa do capital social, sendo que dos referidos valores será retido o Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação em vigor. O valor líquido dos referidos juros será imputado ao dividendo obrigatório declarado antecipadamente, por conta do presente exercício de 2024.

I - Instruções quanto ao crédito dos dividendos:

Os dividendos serão creditados na conta individualizada de cada acionista no dia 28 de agosto de 2024, com base nas posições dos acionistas no dia 28 de agosto de 2024, e serão pagos a partir do dia 06 de setembro de 2024. As ações serão negociadas ex-dividendos a partir do dia 29/08/2024.

II - Instruções quanto ao crédito dos juros:

Os juros serão creditados na conta individualizada de cada acionista no dia 28 de agosto de 2024, com base nas posições dos acionistas no dia 28 de agosto de 2024, e serão pagos a partir do dia 06 de setembro de 2024. As ações serão negociadas ex-juros a partir do dia 29/08/2024.

Os acionistas cujo cadastro não contenha CPF/CNPJ ou indicação de Banco/Agência e Conta Corrente, terão os seus direitos creditados logo após a devida regularização do seu cadastro, junto às Agências do Banco Bradesco S.A.

As entidades imunes/isentas, para que não sofram retenção de IRF deverão observar a legislação em vigor, encaminhando a documentação comprobatória até o dia 28/08/2024, para o endereço constante no parágrafo abaixo.

Endereço para maiores esclarecimentos:
Gerência de Relações com Investidores
Av. Rio Branco, nº. 4889, Bairro Ana Rech
CEP: 95.060-145 – Caxias do Sul - RS
Telefone: (54) 2101 4660

B - RECOMPRA DE AÇÕES

Aprovado programa de recompra de ações preferenciais de emissão da própria Companhia, para fazer frente aos planos vigentes de remuneração baseados em ações, para permanência

em tesouraria, cancelamento e/ou posterior alienação. Foi autorizada a aquisição, a preço de mercado, de até 5.000.000 de ações preferenciais escriturais.

As aquisições serão realizadas no prazo máximo de até 6 meses, com término previsto em 23 de fevereiro de 2025, e serão intermediadas pelas corretoras Ágora Corretora de Título e Valores Mobiliários S.A. e XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., que poderão executar as ordens nos dias de segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira.

José Antonio Valiati
Diretor de Relações com Investidores